



MUNICÍPIO DE OLHÃO

EDITAL Nº106/2021

ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

Ao abrigo do disposto no artº. 56 da Lei Nº 75/2013 de 12 de setembro, em reunião ordinária realizada no dia 22 de setembro de 2021, a Câmara Municipal de Olhão, tomou as seguintes deliberações em minuta:

CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE OLHÃO - APOIO FINANCEIRO -

Deliberado por unanimidade dos votos atribuir um apoio financeiro até ao montante máximo de 5 500,00 euros.

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E O ANDEBOL CLUBE DE OLHÃO - ÉPOCA 2020/2021

- Deliberado por unanimidade dos votos celebrar o presente contrato programa, cuja comparticipação financeira por parte do Município será até ao montante de 4 850,00 euros.

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E A MOVIDANCE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE OLHÃO - ÉPOCA DESPORTIVA DOIS MIL E VINTE E UM

- Deliberado por unanimidade dos votos celebrar o presente contrato programa, cuja comparticipação financeira por parte do Município será até ao montante de 2 120,00 euros.

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E A BODY DANCE - ASSOCIAÇÃO DE DANÇA

- Deliberado por unanimidade dos votos celebrar o presente contrato programa, cuja comparticipação financeira por parte do Município será até ao montante de 1 890,97 euros.

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BUDO TAIJUTSU

- Deliberado por unanimidade dos votos celebrar o presente contrato programa, cuja comparticipação financeira por parte do Município será até ao montante de 1 549,02 euros.



MUNICÍPIO DE OLHÃO

E, para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos termos do disposto na alínea b) do nº 3 do art. 112 do Código do Procedimento Administrativo e sitio da Câmara Municipal (www.cm-olhao.pt) .

Olhão e Sede do Município, aos 23 de setembro de 2021

O PRESIDENTE,

(António Miguel Ventura Pina)

Documento assinado digitalmente

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que os serviços afetos à Secção de Expediente e Limpeza procederam à afixação do presente Edital, composto por duas páginas nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 24 de setembro de 2021

A Coordenadora Técnica da Secção de

Expediente e Limpeza

MARIA DO
ROSÁRIO SENA
ILHA RODRIGUES

Assinado de forma digital por
MARIA DO ROSÁRIO SENA
ILHA RODRIGUES
Dados: 2021.09.24 15:50:33
+01'00'

Maria do Rosário Sena Ilha Rodrigues